DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 267, 20 DE MAIO 2026.

(Dispõe sobre a nomeações/alterações do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, da Prefeitura Municipal do Município de Suzanápolis e dá outras providências).

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 160, II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a portaria nº 143, de 27 de março de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente será alterada,

Considerando que é dever da administração Pública rever seus atos para adequá-los à legislação e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi regulamento pelo Decreto Municipal nº 1018/2015, como determina o art. 52 e seguintes da Lei nº 851/2015,

Considerando que caberá ao Poder Executivo Municipal nomear uma junta composta por pelo menos, gestor e um tesoureiro, dentre servidores municipais efetivos (§ 1º, do art. 52, da Lei nº 851/2015), para administrar contabilmente o FMDCA,

Considerando que o art. 11 do Decreto nº 1018/2015 estabelece que o Gestor do FMDCA será obrigatoriamente um servidor efetivo integrante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, preferencialmente seu presidente e,

Considerando que o art. 12 do decreto nº 1018/2015, estabelece que o Coordenador FMDCA, será (01) um servidor nomeado pelo Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme ata da reunião realizada neste dia 20 de maio de 2026, às 14:00 hs, no (CRAS) - Centro de Referência da Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 851, de 03 de abril de 2015, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; do Município de Suzanápolis, sem ônus para os cofres públicos do Município, a saber:

Representante da Área de Educação e Cultura;

Titular: Simone de Fátima Barboza - RG: ***.661.971-*-SSP/SP

Suplente: Fatima Maria Pegaiane Miranda - RG: ***.246.728-*-SSP/SP

Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Titular: Henrique Gitti Barbosa– RG ***.126.977-*-SSP/SP

Suplente: Eliana de Jesus Ferreira de Assis – RG ***.329.709-*-SSP/SP

Representante da Secretaria da Assistente Social;

Titular: Solange Tozati Silva - RG: 18.890.779-8-SSP/SP

Suplente: Mirian Pereira Jolvino - RG: 33.774.082-3-SSP/SP

Representante do Setor de Contabilidade, Finanças ou Orçamentos;

Titular: Evandro do Nascimento Ferreira - RG: ***.607.751-*-SSP/SP

Suplente: Flávio da Silva Lopes - RG: ***.636.140-*-SSP/SP

Representante da Associação de Pais e Mestres;

Titular: Leila Simoni Vidotti Gava - RG: ***.327.139-* - SSP/SP

Suplente: Ana Claúdia Dias Chiqueto - RG: ***.266.131-*-SSP/SP

Representante de Entidades Religiosas;

Titular: Joaquim Antonio Bento - RG: ***.180.944-*-SSP/SP

Suplente: Elaine Pereira de Assis - RG: ***.420.850-*-SSP/SP

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suzanápolis;

Titular: Maria Claudete Queiróz- RG: ***.648.797-*-SSP/SP

Suplente: Taislaine da Silva Paniagua dos Santos - RG: ***.662.254-*-SSP/SP

Representante do Setor de Esporte e Lazer;

Titular: Caique Pedroso Machado - RG: 49.757.181-X-SSP/SP

Suplente: Celio Alexandro Ferreira Dos Santos - RG: 28.495.523-1-SSP/SP

Art 2º - Revoga - se as disposições em contrário, em principal a Portaria nº 143, de 27 de março de 2025.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis/SP, 20 de maio de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial desta Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018.

ERRATA DA PORTARIA Nº 267, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Representante do Setor de Contabilidade, Finanças ou Orçamentos;

Titular: Evandro do Nascimento Ferreira - RG: ***.607.751-*-SSP/SP

Suplente: Flávio da Silva Lopes - RG: ***.636.140-*-

SSP/SP

Onde se lê: Evandro do Nascimento Ferreira - RG: ***.607.751-*-SSP/SP

Leia-se: Renato Antonio Veiga Dos Santos Pereira - RG: ***.789.218-*-SSP/SP

Suzanápolis/SP, 25 de maio de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026 PROCESSO 037/2026 "**Menor Preço Global",** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV NOVO, PARA SUPRIR A DEMANDA DO SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DESTA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N° 202540350003, REFERENTE AO PLANO DE AÇÃO N° 09032025-2-088121/2025, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 26/05/2026 - Data e hora da abertura da sessão 09/06/2026** as **08h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456, e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 22 de Maio de 2026. **GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.**

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS

CONTRATADO: LION ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA* PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO TRABALHO, TAIS COMO: PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP), ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA E-SOCIAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DEPARTAMENTO PESSOAL E JURÍDICO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 017/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de Maio de 2026 até 27 de Maio de 2027,** podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, caso necessário e de comum acordo entre as partes, nos termos da legislação aplicável.

PREÇO E REAJUSTE: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato, o valor mensal de R$ 2.609,75 (dois mil e seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos), após o reajuste com a aplicação ao valor originário descrito na Cláusula Quinta e seus subitens do Contrato nº 017/2025, do índice inflacionário IPCA de 4,39% na base de dados Abr/2026 – IBGE, nos termos da Cláusula Sétima e seus subitens do Contrato nº 017/2025, totalizando o valor global de R$ 31.317,00 (trinta e um mil e trezentos e dezessete reais), para o período de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 21 de Maio de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Av. Primeiro de Maio, 456, Centro – Fone (18) 3706-9000
Suzanápolis, Estado de São Paulo – CEP: 15380-000
CNPJ 59.764.944/0001-88

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, etc. torna público que no dia 29 de Maio de 2026, a partir das 13:30 horas, se fará realizar no plenário da Câmara Municipal de Suzanápolis, audiência pública para avaliação das metas fiscais nos termos do artigo 9º, §4º da LC101, referente ao 1º quadrimestre de 2026 - Suzanápolis/SP, 25 de Maio de 2026.